

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 110 – DOE – 09/06/20 - seção 1 – p.29

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Portaria GC/CCD - 14, de 08-06-2020

SES-PRC-2019/13684

Institui o Comitê de Informação da Coordenadoria de Controle de Doenças e dá outras providências

O Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Controle de Doenças-CC:

Considerando:

- A evolução na queda do contingente de servidores públicos em atividade em virtude da falta de reposição dos mesmos;
- O oportuno atual momento tecnológico para capacidade de alto poder computacional para processamento e armazenamento de dados;
- A ascensão do uso de algoritmos para a prática de inteligência analítica em apoio às tomadas de decisões, nos princípios de análises preditivas; Resolve:

Art. 1º - Criar um comitê gestor para a construção de um modelo de gestão com uso de informação inteligente, nos princípios das diretrizes políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, pautado no aprimoramento da capacidade de Gestão e Avaliação de Tecnologias em Saúde no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este comitê gestor será composto por:

- Coordenadoria de Controle de Doenças;
- Grupo de Gerenciamento Administrativo;
- Centro de Vigilância Sanitária;
- Centro de Vigilância Epidemiológica;
- Centro de Referência DST/AIDS
- Instituto Adolfo Lutz;
- Instituto Pasteur;
- Superintendência de Controle de Endemias
- Grupo de Informática em Saúde, como convidado especial.

Art. 3º - Os trabalhos do Comitê de Informações serão efetuados pelos indicados abaixo sob a Coordenação do primeiro;

I- Coordenadoria de Controle de Doenças

Titular: Regiane Aparecida Cardoso de Paula, RG 17.102.390-0;

Suplentes: Eliana de Fátima Paula, RG. 14.349.177-5;

José Agenor Mei Silveira, RG. 3.989.004.

II- Grupo de Gerenciamento Administrativo

Titular: Walter Meyer Karl, RG. 5.400.145-8;

Suplente: Ângela Cristina da Silva, RG. 15.190.075-9.

III- Centro de Vigilância Epidemiológica-CVE:

Titular - Jaqueline Correia Gaspar, RG. 28.003,798-3;

Suplente - Inês Kazue Koizumi, RG. 4.305.621-0.

IV- Centro de Vigilância Sanitária - CVS

Titular: Elizeu Diniz, RG. 6.066.737-0;

Suplente: Raphael Ramos, RG. 27.553.614-2.

V- Centro de Referência e Treinamento "DST/AIDS"--CRT--DST/AIDS

Titular: Mariza Vono Tancredi, RG. 10.101.897-6;

Suplente: Vilma Cervantes, RG. 13.168.118.

VI- Instituto Adolfo Lutz - IAL

Titular: José Eduardo Tolezano, RG. 7.682.431;

Suplente: Adriana Bugno, RG. 15.598.907-8.

VII- Instituto Pasteur - IP

Titular: Daniela Barroso Brogliatto - RG 44.629.323-4
Suplente: Adriana Maria Lopes Vieira - RG 14.119.377
VIII- Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN
Titular: Gerson Laurindo Barbosa, RG. 19.992.702;
Suplente: Antonio Henrique Alves Gomes, RG. 7.772.868-3.
IX- Grupo de Informática em Saúde-GIS
Titular: Roberto Souza Greenhalgh de Oliveira, RG 21048844-1-RJ

Art. 4º - Os trabalhos do Comitê de Informações serão efetuados pelos indicados acima sob a Coordenação de:
Regiane Aparecida Cardoso de Paula, RG 17.102.390-0;
Elizeu Diniz, RG. 6.066.737-0.

Art. 5º - Este Portaria terá validade a partir da data da publicação.